



Diário Oficial do Município de Mazagão

SUMÁRIO:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
JOÃO DA SILVA COSTA

Vice-Prefeito
JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete - GAB-PMMZ
ROSICLÉIA DIAS DE CASTRO

Procurador Geral - PROGEM
FLÁVIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Controlador Geral - COGEM
ALBERTO CORDEIRO VIEIRA

Secretariado

Secretário Especial de Governo - SEGOV
ADILSON DE SOUZA PIMENTEL

Secretária Municipal de Administração - SEMAD
ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
ZENEIDE DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento Básico
CRISTIO BARRETO LIMA

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico Rural - IDECOM
DAVID NUNES MACIEL

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo – MAZAGÃOCULT
VERA MARIA NUNES DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente – IMMAM
LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA

Superintendente da MAZAGÃOPREV
RAÍLTON APARECIDO RAMOS DE BRITO

- Portaria PROGEM / PMMZ
Nº 002/2021.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 002/2021 – PROGEM / PMMZ.

Institui o Gabinete Desconcentrado da Procuradoria Geral do Município de Mazagão denominado PROGEM / Saúde, define diretrizes gerais e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 335 de 11 de março de 2013, bem como sua alteração em decorrência da Lei Municipal nº 404 de 18 de Outubro de 2019,

CONSIDERANDO ser a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, uma das duas Secretarias de maior estrutura e complexidade, e ser também uma das que demanda maior atenção, principalmente no aspecto jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Gabinete Desconcentrado da Procuradoria Geral do Município de Mazagão denominado PROGEM / Saúde, tendo como titular a Procuradora Jurídica Municipal Dra. JACKELINE DO CARMO DE OLIVEIRA, OAB/AP 4663. Decreto nº 023 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - O Gabinete Desconcentrado PROGEM / Saúde traz como característica autonomia administrativa; devendo atuar direta e especificamente junto à Secretária de Saúde no intuito de trazer maior suporte Jurídico à Secretaria de Saúde – SEMUSA, por conta de sua natureza de grande complexidade.


Art. 3º - O Gabinete Desconcentrado PROGEM / Saúde terá controle próprio de Documentação, numeração de Pareceres, Ofícios e Memorandos.

Art. 4º - Os Pareceres advindos da Assessoria Jurídica da SEMUSA deverão ser além de Certificados pelo Assessor Jurídico também Ratificados em Despacho pela Procuradora Específica da PROGEM / Saúde. Em casos de alta repercussão, deverão também ser enviados ao Gabinete do Procurador Geral para Homologação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

MAZAGÃO-AP, 22 de fevereiro de 2021.



Flávio Ferreira da Silva Júnior
Procurador Geral de Mazagão
Dec. nº 021/2021-OAB/AP 2056